



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos visando a manutenção da iluminação da Praça da Bíblia, localizada no quadrilátero das Avenidas Goiás, Senador Roberto Simonsen, ruas Espírito Santo e Pedro José Lorenzini.**

Tal medida se faz necessária, tendo em vista que na referida praça a iluminação é precária, o que está facilitando a ação de meliantes e a aglomeração de andarilhos e pedintes, o que coloca em risco a integridade física e patrimonial dos munícipes que ali transitam e frequentam, além de proporcionar o acúmulo de lixo.

Plenário dos Autonomistas, 27 de maio de 2020.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR